



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 10 DE JUNHO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 101

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **LICENCIAMENTO AMBIENTA/ PORTARIA (SEMAP) Nº 111/2023:** SUSPENSÃO DA LICENÇA UNIFICADA LU/111/2023 CONCEDIDA AO SENHOR RENATO DE ALMEIDA CUNHA FILHO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEGUNDA-FEIRA
10 DE JUNHO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 101

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
CNPJ Nº 13.797.188/0001-92
Tel.: (75) 3636-2711 - Fax: 3636-2215
SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA – SEMAP.



LICENCIAMENTO AMBIENTAL PORTARIA SEMAP Nº 111/2023.

Processo Administrativo: 1184/2022	Nome/Empresa: RENATO DE ALMEIDA CUNHA FILHO Empreendimento: LOTEAMENTO TERRA MORENA
CNPJ/CPF: 457.257.175-00	Endereço: Rua Manoel Eráguido de Santana, 428, bairro Centro - NAZARÉ – BAHIA. CEP 44.400-000.
Data da Emissão: 25/08/2023	Validade: 25/08/2025

LICENÇA UNIFICADA – LU/111/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA DE NAZARÉ – SEMAP, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Complementar Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2011, em consonância com a Lei Municipal nº 0751/2014, com regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 307/2018, alterado pelos Decretos Municipais 049/2020 e 035/2022, fundamentada na resolução CONAMA 237/97, artigos 2º e 6º, parágrafos e incisos do artigo 159º da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012 e suas alterações, pela Resolução CEPRAM 4.327/2013, alterada pelas Resoluções CEPRAM 4.420/2015 e 4.579/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Promove a **SUSPENÇÃO** da LICENÇA UNIFICADA – LU/111/2023, concedida ao senhor **RENATO DE ALMEIDA CUNHA FILHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 457.257.175-00, residente e domiciliado à Rua Manoel Eráguido de Santana, 428, bairro Centro, município de Nazaré, estado da Bahia, por tempo indeterminado, nos termos da Recomendação Administrativa nº 09/2024, da 3ª Promotoria de Justiça de Nazaré, para o empreendimento “**LOTEAMENTO TERRA MORENA**”, para que o órgão licenciador municipal possa promover a revisão total projeto do loteamento, ensejando as devidas adequações às legislações vigentes.

Art. 2º - Esta Suspensão da Licença Unificada – LU/111/2023 entrará em vigor a partir da sua publicação Nazaré, estado da Bahia, 29 de maio de 2024.


Leonam Torres dos Santos
Secretário SEPLAN
Decreto Municipal 039/2021


Jean Cerqueira Lima
Diretor de Meio Ambiente
Decreto Municipal 036/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
Praça Alexandre Bittencourt, s/n - Centro - NAZARÉ-BA
CEP 44.400-000. FONE (75) 3636-2414
E-mail: seplan.nazare@gmail.com site: www.nazare.ba.gov.br

www.nazare.ba.gov.br

Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro | Tel: 75 3636-2711 | Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto